



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

de designação do Conselho Superior
da ECPCIR

2019



TCM PA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2019/TCMPA, 12 DE MARÇO DE 2019.

EMENTA: *Instalação do Conselho Superior a Escola de Contas Públicas
Conselheiro Irawaldyr Rocha.*

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas nos arts. 25 e 26 da Lei Orgânica nº. 109/2016, de 27 de dezembro de 2016, e art. 80 do Regimento Interno, de 23 de março de 2017 (Ato nº. 19);

CONSIDERANDO o art. 5º, I e 6º e parágrafos da Resolução Administrativa nº. 004/2015/TCMPA, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Escola de Contas Conselheiro Irawaldyr Rocha e a composição do Conselho Superior.

RESOLVE:

Art. 1º – Compôr o “Conselho Superior da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha”, cuja presidência será do Conselheiro Presidente **Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**, e como membros, o Diretor Geral da Escola de Contas e Conselheiro Vice Presidente **José Carlos Araújo**, e o Conselheiro Corregedor **Sebastião Cezar Leão Colares**, Conselheira Ouvidora **Mara Lúcia Barbalho da Cruz** e do Conselheiro Vice-Presidente da Câmara Especial **Antonio José Costa de Freitas Guimarães**, para atuarem no **biênio de 2019 e 2020**.

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 12 de março de 2019